



C.M.V. Proc. Nº 3158/16
Fls. 01
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 / 2016 AO PROJETO DE DELEGISLATIVO Nº 9/2016.

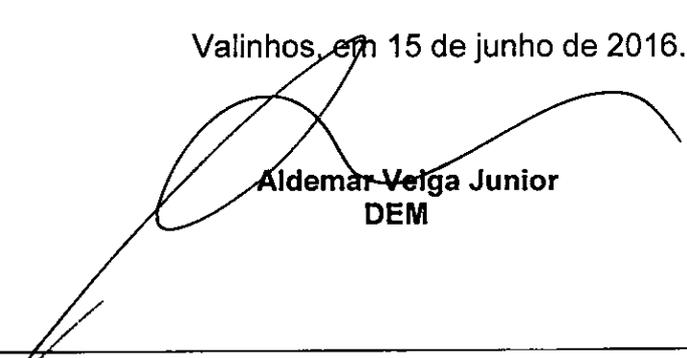
O Vereador Aldemar Veiga Junior (DEM), apresenta, com fundamento no art. 140, § 4º do Regimento Interno para consideração do plenário dessa Colenda Casa de Leis, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2016, no que se refere ao dispositivo capitulado no Artigo 1º.

EMENDA Nº 1 / 2016 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2016

Altera o artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2016, que institui o "Diploma de Mérito Profissional ao Engenheiro do Ano".

Art. 1º. É instituído o "Diploma de Mérito Profissional ao Engenheiro do Ano", a ser concedido, anualmente, ao profissional escolhido dentre os engenheiros que exercem a profissão em Valinhos, inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, e que reconhecidamente tenha se destacado dentre os seus pares para ser agraciado com essa láurea.

Valinhos, em 15 de junho de 2016.


Aldemar Veiga Junior
DEM

Emenda nº 01
ao P.L. nº 09 / 16